

Origem: GECOR	Relatório de Controles Internos e Compliance – 1º Semestre de 2021	Destinação: Diretoria Colegiada
DISPOSIÇÃO: O presente relatório aborda os pontos relacionados às formas de controles que compõem o Sistema de Controles Internos e Compliance da AFEAM, de acordo com as Resoluções CMN de Controles Internos nº. 2.554, de 24/09/1998 e Compliance nº. 4.595, de 28/08/2017.		Data: 23/09/2021

Senhores Diretores,

O presente relatório aborda os pontos relacionados às formas de controles que compõem o Sistema de Controles Internos e Compliance da AFEAM, de acordo com as Resoluções CMN de Controles Internos nº. 2.554, de 24/09/1998 e Compliance nº. 4.595, de 28/08/2017. Apresentamos também os acompanhamentos, recomendações/ sugestões relativas aos processos mencionados no presente Relatório.

I. INFORMAÇÕES PRELIMINARES.

A Estrutura de Controles Internos e Compliance da AFEAM está voltada para a efetividade e a confiabilidade das informações, bem como à prevenção de situações vinculadas a diversos tipos de riscos inerentes às atividades da instituição, assim como a conformidade com leis e regulamentos, para o alcance da missão da AFEAM, por meio do estabelecimento e acompanhamento do cumprimento de boas práticas de Governança Corporativa, sendo essa compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição. Também são vinculadas a área as demandas relacionadas à política de prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento de terrorismo – PLD/FT.

II. CONTROLES INTERNOS – RESOLUÇÃO DO CMN Nº 2.554, DE 24/09/1998.

II.1 ATIVIDADES DE CONTROLES INTERNOS.

- 1. Concessão e gerenciamento de perfis a usuários nos sistemas internos e externos, solicitados por meio do Sistema Help Desk.**
- 2. Acompanhamento dos inventários contábeis – Contas Transitórias e Impostos e Contribuições a Compensar (1.8.8.45.00.000).**
- 3. Acompanhamento de ocorrências de pagamentos de Juros e Multas (8.1.9.99.00.003) pelo recolhimento de tributos em atraso.**
- 4. Acompanhamento das pendências registradas nas Contas Devedores Diversos – País (1.8.8.92.00.000) e Credores Diversos – País (4.9.9.92.00.000) – Deliberação da Diretoria de 23/11/2015, na qual determina que todo e qualquer valor registrado nas contas transitórias, devem ser regularizadas no tempo máximo de 120 (cento e vinte dias).**
- 5. Acompanhamento/gerenciamento das informações de tarifas pelos serviços prestados, informados na transação Sisbacen PESP580, do Sistema de Informações do Banco Central -**

SISBACEN.

6. Acompanhamento/gerenciamento das informações enviadas ao BACEN mensalmente (Doc 4060), “dispensa da instituição por não está caracterizada como conglomerado prudencial” - carta circular nº 3.651 de 25/04/14 - BCB.
7. Acompanhamento/gerenciamento das informações enviadas ao BACEN trimestralmente da dispensa (Doc. 6334 e Doc. 6308), “não participação de arranjos de pagamentos integrantes do SPB, como emissora ou credenciadora – carta circular nº. 3.922 de 21/12/2018 – BCB, art. 4º.
8. Verificação das Operações de Crédito canceladas.
9. Acompanhamento da informação de áreas embargadas pelo IBAMA no sistema SIOP.
10. Mapeamento dos processos da AFEAM.
11. Acompanhamento de normas editadas pelo Banco Central do Brasil.
12. Comissão de Ética e Conduta da AFEAM.

II.2 ACOMPANHAMENTO RESULTANTE DO RELATÓRIO 2º SEMESTRE DE 2020.

13. Relatório parcial de regularização de inventário de BNDUs.
 - 13.1 Acompanhamento das determinações à GERAD
14. Parecer GERAD nº 194/2020 – invasão do imóvel BNDU – Fazenda Objetiva.
15. Informatização do processo de controle de acompanhamento e cobrança e do relatório de acompanhamento e definição de conteúdo.
16. Desintegração de Títulos de Crédito.

II.3 ACOMPANHAMENTO RESULTANTE DE DELIBERAÇÕES DA DICOL E COAD.

17. Validação de Notas Fiscais via Sistema SEFAZ – Reunião de Diretoria de 29/09/2020 referente a CI GECOR nº 726 de 22/09/2020.
18. Mapeamento do módulo de segurança – SISPRO.
19. Acompanhamento dos pontos de controle do processo de BNDUS - Deliberação de reunião de Diretoria de 17/09/2020, sobre a C.I. GECOR nº 199/2020¹
20. Localização de dossiês físicos – GERAD/Arquivo.

III. COMPLIANCE – RESOLUÇÃO DO CMN Nº 4.595, DE 28/08/2017.

III.1 ATIVIDADES RELACIONADAS A COMPLIANCE.

- 21.** Conformidade das Operações de Crédito Liquidadas Por Anistia Total, Conforme Lei Estadual N°. 3.037/06, art. 3º, I, “c” – PRCA, com alterações na Lei nº. 3.272 de 09/07/2008 art. 3º, § 2º.
 - 22.** Conformidade dos Termos de Compromisso aplicado a todos os empregados, estagiários e menores aprendizes, usuários das Informações e dos Ativos de Tecnologia de Informação e Comunicação da AFEAM.
 - 23.** Conformidade dos Termos de Compromisso aplicados a todos os prestadores de serviços, terceirizados, conveniados, credenciados, fornecedores e clientes usuários das informações e dos Ativos de Tecnologia de Informação e Comunicação da AFEAM.
 - Política de Segurança da Informação e Cibernética (PSIC), para Fornecedores;
 - Adesão ao Código de Ética, Conduta e Integridades da AFEAM- Capítulo 14 – Termos de Compromisso.
 - Declaração de Parentesco – Sistema Impedido de Operar (SIOP) - MPNC Capítulo 2, Seção 11, modelo 4.
 - 24.** Verificação de conformidade das prestações de contas de viagem dos empregados da AFEAM, com exceção dos empregados da GECOR - MP Normas Administrativas, Cap.4, seção 9.
 - 25.** Verificação de conformidade do cadastramento, alteração de linhas de financiamentos e programas de créditos no SCE, avaliação das conformidades dos controles internos sobre produtos novos.
 - 26.** Relatório de Conformidade da Cobrança – carteira de risco (operações com garantia real e garantia de aval) e FMPES varejo.
 - 27.** Limites de Alçadas Operacionais.
 - 28.** Metodologia para apuração do percentual de execução das ações de regularização de apontamentos de Controles Internos e Compliance.
- III.2 DEMONSTRATIVO DOS TRABALHOS EM ACOMPANHAMENTO RESULTANTES DO RELATÓRIO 1º SEMESTRE DE 2020.**
- 29.** Acompanhamento das Operações Liquidadas com Saldo.
 - 30.** Exigência de seguro de bens financiados e oferecidos em garantia de financiamentos.
 - 31.** Regularização de Impairment de BNDUs. ALAN
 - 32.** Plano de Disseminação da Cultura de Controles Internos, Compliance e Gerenciamento Integrado de Riscos.
- III.3 ACOMPANHAMENTO RESULTANTE DE DELIBERAÇÕES DA DICOL E COAD.**
- 33.** Utilização de Gestão Eletrônica de Documentos – SIGED.

34. Análise das contratações efetuadas.

35. Portal da Transparência.

36. Portal da Transparência COVID-19

37. Demonstrativo de contratos vencidos e a vencer nos próximos 90 dias.

37.1 Fiscalização dos contratos, convênios e congêneres.

38. Termo de Ajuste de Conduta (TAC nº 001/2018), firmado com o Ministério Público do Trabalho - MPT.

É como submetemos o Relatório de Controles Internos e Compliance, à apreciação dessa Superior Administração.